

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2022, de 15 de junho de 2022.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, DATA EM QUE SE ANTECEDE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ**, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

**CONSIDERANDO** que dia 17 de junho é data em que se antecede o dia de CORPUS CHRISTI;

**CONSIDERANDO** por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de junho de 2022 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, data que antecede o dia de CORPUS CHRISTI;

**Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Ereré-CE, 15 de junho de 2022.*

  
**Emanuelle Gomes Martins**  
Prefeita Municipal